



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

# SEMANÁRIO OFICIAL

049/04

JOÃO PESSOA, 04 À 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Nº 362

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.442, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALTERA O LIMITE DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A QUE SE REFERE O ARTIGO 7º, DA LEI Nº 7.206, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ALTERADO PARA 70% (SETENTA POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA DESPESA FIXADA NO ART. 1º, DA LEI Nº 7.206/92, O LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES FIXADO NO ART. 7º DA REFERIDA LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Francisco Xavier Monteiro da Franca*  
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.443, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ESPECIAL DE ATÉ CR\$ 2.222.673,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR, AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO E COM VIGÊNCIA QUE SE ESTENDE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, UM CRÉDITO ESPECIAL DE ATÉ CR\$ 2.222.673,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS) DESTINADO À COBERTURA DAS DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE SANTA TEREZA DE JESUS, DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, AGREMIÇÃO DE NATUREZA CIVIL, COM FINS DESTINADOS À PROMOÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE E FORO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - O MATERIAL A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, A SER ADQUIRIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERÁ DOADO À ORDEM TERCEIRA DO CARMO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONSIDERANDO-SE, TAL ALIENAÇÃO COMO DE INTERESSE SOCIAL, PARA OS FINS E EFEITOS DA PERMISSIBILIDADE CONTIDA NA "ALÍNEA A", DO INCISO II, DO ARTIGO 93, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO QUE SE COMBINA COM A ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ART. 17, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ART. 3º - PARA A COBERTURA DAS DESPESAS RELATIVAS AO CRÉDITO ADICIONAL AUTORIZADO PELO ART. 1º, DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PREVISTOS NA FORMA DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.206, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992, E DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ART. 43, E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DETALHARÁ, MEDIANTE DECRETO, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO, A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E OS ÍTENS DA CATEGORIA ECONÔMICA POR ONDE CORRERÃO AS DESPESAS RESPECTIVAS, BEM COMO AS FONTES DE RECURSOS CORRESPONDENTES.

ART. 4º - O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FICA OBRIGADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORDEM TERCEIRA DO CARMO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRAPARTIDA AO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE ARTIGO SERÃO ESPECIFICADOS QUANTO AO TIPO E A QUANTIDADE, NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Francisco Xavier Monteiro da Franca*  
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.444, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 25, DA LEI Nº 7.267, DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O INCISO I, DO ART. 25, DA LEI Nº 7.267, DE 12 DE MAIO DE 1993, TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

"I - ABRIR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O VALOR DE CR\$ 1.625.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS)."

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Francisco Xavier Monteiro da Franca*  
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.446 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA DE RUA ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.446 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA DE RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.447 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA DE RUA EDVAL PACHECO LORO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA EDVAL PACHECO LORO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.448 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO XAVIER SOBRINHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA FRANCISCO XAVIER SOBRINHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.449 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA DE RUA MARIA HELENA SERRAL CRISPIM, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA MARIA HELENA SERRAL CRISPIM, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596 João Pessoa - Paraíba

DECRETO Nº 2.574, DE 09 DE Dezembro DE 1993.

APROVA LOTEAMENTO DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o disposto no art. III da Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975.

DECRETA:

ART. 19 - Fica aprovado o Loteamento Clóvia Moreno Gondim de propriedade de Onésio Aurélio de Novaes e Jandira de Novaes Gondim, conforme transcrição no Cartório do Registro de Imóveis da zona sul de João Pessoa, sob nº de ordem R 5, do Livro 2 (3) folhas 271, matrícula nº 25.849, em 13 de novembro de 1991, encravado na Zona Residencial 2 (ZR2), do setor 09, conforme instruções ao Processo PMIP, nº 006445/93-3.

ART. 20 - A urbanização do loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de arreamento e remanejamento e deverá ser concluída no prazo de 180 dias, a contar da data da concessão da licença para a sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A urbanização de que trata este artigo contém obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- a) Locação de todas as quadras e de todos os lotes.
- b) Abertura da via pública e delimitação física dos lotes, Joãoes ao patrimônio do município com a retirada dos entulhos e das edificações por ventura existentes.
- c) Terraplenagem e revestimento primário das vias e logradouros públicos, totalizando 21.140,00 m².
- d) Rede de drenagem de águas pluviais superficiais: Inclusive meio fio e linha d'água nas vias, numa extensão de 2.049,00 m.
- e) Rede de energia elétrica a critério do órgão concessionário deste serviço.
- f) Rede de abastecimento de água potável a critério do órgão concessionário deste serviço.

ART. 30 - Passarão a constituir base do domínio público as áreas correspondentes as vias VL-01, VL-02, VL-03, VL-04, VL-05, VL-06, VL-07, VL-08, VL-09, VL-10 e VL-11 com 21.140,00 m² assim como as quadras 532 com 5.160,00 m² destinadas a Equipamentos Comunitários e 531 e 533 com 8.269,00 m² destinadas a área verde, totalizando 35.019,00 m², ficando desde já incorporados ao patrimônio municipal para todos os efeitos legais.

ART. 40 - As condições de execução das obras são as expressas na Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975, e suas modificações.

ART. 50 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 60 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de Dezembro de 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO BELGADO GÁBELHA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, Incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 7.262, de 07 de maio de 1993 e Decreto nº 2477 de 02 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 966/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear SUELI MARIA SOUTO DA SILVA, matrícula nº 15.628-1, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETARIA ESCOLAR, de Escola Municipal Napoleão Laureano, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 968/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear JOSE BELMONT PEQUENO, matrícula nº 5.382, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO, do Cemitério Senhor da Boa Sentença, símbolo DAS-3, ficando em consequência exonerado de ENCARREGADO do Cemitério São José, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

PORTARIA Nº 970/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear ADLUEZ TÂNIA D'ALMEIDA, matrícula nº 22.931-8, DIRETOR, MARCIA GEM OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 24.526-9, e ADELDA SUELY D'ALMEIDA, matrícula nº 18.590-6, DIRETORES ADJUNTOS, da Es-

cola Municipal Frei Albino, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), ficando, em consequência, exonerado dos cargos que anteriormente exerciam, na referida unidade de ensino, em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 971/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear WALDERICE QUIRINO COUTINHO RODRIGUES, matrícula nº 23.205-0, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), ficando, em consequência, exonerado do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da referida Secretaria.

PORTARIA Nº 972/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear MARIA JOSELI ESPINDOLA GOMES, matrícula nº 27.881-5, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), ficando, em consequência, exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da referida Secretaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1696/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder aos servidores MARIA ELIZABETH BELMIRO, matrícula nº 16.711-8 e ANA FELIX DO CARMO, matrícula nº 15.480-6, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Ana Cristine Rolim Machado, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1697/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: exonerar JOSE CIRILO SOBRINHO, matrícula nº 4.880-1, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO, do DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, símbolo DAI-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1698/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear JOSE PEREIRA PAULINO, matrícula nº 16.055-5, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO do DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, símbolo DAI-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1699/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra "d", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 5.690, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, da SESUR.

PORTARIA Nº 1700/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: exonerar, a pedido, NAJDEJA EMÍ LIMA DE IORIO, matrícula nº 14.424-9, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, símbolo DAI-3, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1701/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear ROSSANA CAROÇA BARBOSA, matrícula nº 28.695-9, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, símbolo DAI-3, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1703/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder a MARINA SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 11.425-1, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, na Escola Municipal Augusto dos Anjos, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92, em substituição a MARIA SENY TAVARES DA SILVA, matrícula nº 15.779.

PORTARIA Nº 1706/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 25.910-1, para responder pelo cargo, em comissão, de MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA DE AOSTO, símbolo DAS-3, da Guarda Municipal, da SESUR, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 09 de novembro a 08 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 1707/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS para, em caráter temporário, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de novembro à 11 de dezembro de 1993, substituir MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS LEITE, matrícula nº 10.758, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Analice Caldas, em gozo de licença médica, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÚDIO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 1708/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder a servidora MARIA JOSE DA SILVA FONTES, matrícula

nº 18.960, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, na Escola Municipal Paolone de França, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1709/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: exonerar MARIA DE LOURDES RUFINO DE ALMEIDA, matrícula nº 24.861-4, do cargo, em comissão, de SECRETARIA ESCOLAR, da Escola Municipal Napoleão Leureano, classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1711/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 58, inciso I e 75, do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora ROSARIO DE FATIMA A. HOLANDA, matrícula nº 17.991, PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotada na SEDEC, para participar do II Curso de Pós-Graduação "LATO-SENSU", a nível de Especialização em Treinamento Desportivo, no período de 10 (dez) meses, a partir de 10 de agosto de 1993, comprometendo-se após a conclusão deste curso, prestar serviços por igual período a esta Edilidade.

PORTARIA Nº 1712/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 58, inciso I e 75, do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora NADJA FERNANDES PANTA, matrícula nº 12.215, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotada na SEDEC, para participar do II Curso de Pós-Graduação "LATO-SENSU", a nível de Especialização em Treinamento Desportivo, no período de 10 (dez) meses, a partir de 10 de agosto de 1993, comprometendo-se após a conclusão deste curso, prestar serviços por igual período a esta Edilidade.

PORTARIA Nº 1714/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder a servidora ALVINA PESSOA DE ASSIS, matrícula nº 10.893, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, na Escola Municipal William Terroso de Souza, classe B, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1715/93 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: exonerar IRACI SILVA BARROS DA COSTA, matrícula nº 2.179, do cargo, em comissão, de ENCARRREGADO, do Comitê de Senhor da Boa Sentença símbolo DAS-3, da SESUR.

PORTARIA Nº 1716/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar JOSEMI LEMOS DE SOUSA, matrícula nº 24.329-9, para responder pelo cargo de DIRETOR, da Escola Municipal Almirante Barroso, Classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra concorrendo ao pleito eleitoral, no período de 22.11 a 22.12.93.

PORTARIA Nº 1717/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar TEREZA CARMEM FARIAS ONOFRE, matrícula nº 12.212-2, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEPLAN, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93 de 06/12/93 à 04/12/1994.

PORTARIA Nº 1718/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar JOSINEIDE DE SALES PONTES, matrícula nº 9.090, para responder pelo cargo de DIRETOR, da Escola Municipal Unirajera Pinto Rodrigues, classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular para concorrer ao pleito eleitoral, no período de 19.11 à 19.12.1993.

PORTARIA Nº 1719/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a ANISIO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 3.215-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, da SESUR.

PORTARIA Nº 1721/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear EDLA FATIMA VASCONCELOS DE LIMA, matrícula nº 23.287-4, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETARIA, da COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE, símbolo DAI-3, da SEFIN.

PORTARIA Nº 1723/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207 da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a ZENEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 17.667-2, DPERRARID, nível 3, lotada na SESUR.

PORTARIA Nº 1724/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder a TELMA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 24.988-2, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Cônego João de Deus, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de licença médica, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 1993.

PORTARIA Nº 1727/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar CRISTINA DE FATIMA RESENDE TORRES, matrícula nº 7.793-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, símbolo DAS-2, da SEDP, durante o afastamento do titular no período de férias relativo a 92/93, de 01 a 30 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 1728/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar MACLEIDE DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº

27.258-8, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS, símbolo DAI-3, de SEDP, durante o afastamento do titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 1734/93 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: nomear CAROLINE SALLES ONOFRE para exercer o cargo, em comissão, de SECRETARIO, símbolo DAI-1, da Assessoria Jurídica, da SEAD.

PORTARIA Nº 1735/93 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder aos servidores RISELMA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 25.214, EUNICE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 17.967, JOSEFA GORETTI ALVES, matrícula nº 25.068, CELIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 15.693 e MARIA DAS DORES AVELINO, matrícula nº 24.512, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-2, da SUPERVISOR DE MERENDE ESCOLAR, com exercício no Departamento de Apoio ao Estudante DEAPE, da SEDEC, de acordo com o item I, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1736/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder aos servidores MARIZETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 23.354-9 e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 18.402-1, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, na Centro de Juventude Tany Cassio Estrela, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1737/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder a JOSEFA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.982-1, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, na Escola Municipal Maritônio Pedro da Silva, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1738/93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: conceder a CICERA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 23.382-0, uma gratificação correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, na Escola Municipal Thersilla Barbosa de França, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1739/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

RESOLVE: designar MARIA HELMA, matrícula nº 9.675-0, para responder pelo cargo de DIRETOR, da Escola Municipal Ernani Sátyro, classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular para concorrer ao pleito eleitoral, de 13.11 a 13.12.93.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.783 de 22 de março de 1989.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DIAS
21.814/93	IRACI SANTOS DE MELO	11.373-5	180
006168/93-3	ADALGISA DOS SANTOS SILVA	2.635-2	180
21.945/93	KENIA MARIA VIANA LOPES MENDONÇA	9.702	80
21.785/93	CELIA DA NOBREGA MOTA GOMES DA SILVA	14.334-4	140
20.808/93	ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	2.110-5	120
22.897/93	MARIA ODETE LIMA GOMES	8.675	180
21.144/93	MARIA REJANE BATISTA PALITOT	8.161	80
20.634/93	CELSO PETRONIO DE B. FONSECA	12.537	100
22.761/93	ALFREDO BEZERRA DA SILVA	12.110-0	110

DEFERIU o seguinte processo para CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

22.510/93	HELMA DO SOCORRO LIRA BARBOSA	12.450	360
-----------	-------------------------------	--------	-----

DEFERIU os seguintes processos de ASCENSÃO FUNCIONAL:

10.625/93	MÉRCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	25.855
08.303/93	FRANCISCA VANILDA RAMALHO	8.931-1

INDEFERIU os seguintes processos de ASCENSÃO FUNCIONAL:

1.264/93	IVANIZE LACET X. BEZERRA	11.701-3
14.025/93	SÔNIA APARECIDA DANTAS	23.030
5.493/93	ROSA DE LOURDES DE A.SANTANA	25.836-2
16.074/93	PEDRO BATISTA DE SOUSA	24.819
13.715/93	VERA LÚCIA LOURENÇO DOS SANTOS	24.524-1
22.935/93	JACI OLEGÁRIO DA SILVA	15.450

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
DISPENSA	071	LUFE - COM. E REP. LTDA.	Papel ofício p/serop DAMEX 400	08	14.500,00	87.000,00	87.000,00
						(Oitenta e sete mil cruzeiros reais).	
DISPENSA	072	CHAVEIRO MODELO.	Confecção de chave p/fechadura tipo MAGE pelo segredo.	02	600,00	1.200,00	
			Cópia de chave tipo PAGO	03	150,00	450,00	
			Fechadura p/bureau de madeira AÇA.	03	1.033,33	3.099,99	
			Fechaduras colocadas tipo PA DAID.	02	1.200,00	2.400,00	6.850,00
						(Seis mil e oitocentos e cinqüenta cruzeiros reais).	
DISPENSA	073	CHAVEIRO MODELO.	Fechadura YALE tipo Bola c/OA chaves.	01	1.800,00	1.800,00	
			Fechadura bureau madeira tipo ALIANÇA.	01	550,00	550,00	
			Cópia de chave tipo PAGO.	06	80,00	480,00	
			Chaves TRINCO grande.	03	200,00	600,00	
			Portas cadado de 25 mm.	02	200,00	400,00	3.750,00
						(Três mil e setecentos e cinqüenta cruzeiros reais).	
DISPENSA	074	PONTE AÉREA TUR. E VIAGENS LTDA.	Passagem aérea JPA/BSS/JPA.	01	137.097,00	137.097,00	137.097,00
						(Cento e trinta e sete mil e noventa e sete cruzeiros reais).	
DISPENSA	075	PONTE AÉREA TUR. E VIAGENS LTDA.	Passagem aérea trecho JP/SALVA-ODA/JPA.	01	58.668,00	58.668,00	58.668,00
						(Cinqüenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito cruzeiros reais).	
DISPENSA	076	PONTE AÉREA TUR. E VIAGENS LTDA.	Passagem aérea trecho JP/SALVADOR/JPA.	01	58.668,00	58.668,00	58.668,00
						(Cinqüenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito cruzeiros reais).	
DISPENSA	078	EQUIPE INFORMÁTICA.	Formulário contínuo de 80 colunas, via única de 3.000 Fls. (Caixa)	02	5.800,00	11.600,00	11.600,00
						(Doze mil e seiscentos cruzeiros reais).	
DISPENSA	077	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA.	Aparelho de ar condicionado de 10.000 Btus.	01	124.800,00	124.800,00	124.800,00
						(Cento e vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros reais).	
DISPENSA	078	LIVRARIA ESPACIAL LTDA.	Formulários cont. de 80 colunas, 02 vias, de c/3000 Fls. Jetherform	02	8.500,00	17.000,00	
			Papel DAMEX 600 g/serop Chempion	10	800,00	8.000,00	
			Papel jornal Melud. (R\$)	10	400,00	4.000,00	29.000,00
						(Vinte e nove mil cruzeiros reais).	
DISPENSA	079	MOTOMAR - Peças e Assas. LTDA	BAU GRANDE PR 463.	01	32.075,00	32.075,00	32.075,00
						(Trinta e dois mil e setenta e cinco cruzeiros reais).	
DISPENSA	080	GRÁFICA NOURA RAMOS LTDA.	Formulários mod. 136.	10	490,00	4.900,00	
			Fiche de alistamento militar.	1000	7,15	7.150,00	
			Bls. 100ml Declaração de Alistamento.	10	490,00	4.900,00	16.950,00
						(Dezesseis mil e novecentos e cinqüenta cruzeiros reais).	
DISPENSA	081	TECNOCOPY - Com. LTDA.	KIT de rite p/máquina FACIT 9414 Cx. c/06.	01	27.900,00	27.900,00	27.900,00
						(Vinte e sete mil e novecentos cruzeiros reais).	

João Pessoa, 05 de dezembro de 1993.  
Gleusa Albuquerque  
Livraria e Papelaria Comércio  
Net 400-8

Continua.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	019/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Feijão cariocinha, pacote de 1kg, marca DA TERRA	2.000	82,00	164.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	019/93	MANUEL DOMINGOS NETO (COMERCIAL QUALITY)	Arroz parbolizado, pacote de 1kg tipo 2, MARAVILHA	3.000	65,00	195.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	019/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Fubá em pacotes de 500g marca CUSCUMIL (quilo)	6.000	41,89	251.340,00	
TOMADA DE PREÇOS	019/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Açúcar refinado, em pacotes de 1kg, GURO BOM	5.000	54,97	274.850,00	
TOMADA DE PREÇOS	019/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite em pó instantâneo, em latas de 400g CLÓRIA	5.000	549,96	2.749.800,00	

TOMADA DE PREÇOS	019/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Biscoito Cream Cracker, em pacotes de 500grs FAMILIAR	2.500	127,98	319.950,00	
TOMADA DE PREÇOS	019/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Biscoito doce, em pacotes de 500 grs, FAMILIAR	2.500	98,98	247.450,00	4.202.390,00
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Açúcar refinado, em sacos de 1kg, OURO BOM	2.900	59,80	173.420,00	

Handwritten signature and stamp: Maria de Fátima V. Cordeiro, Presidente COPEL

Continua.....

UNIDADE	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Biscoito CREAM CRACKER, pacote de 500grs FAMILIAR	1.800	80,00	144.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cremagem c/500 grs (caixa)	600	150,00	64.500,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Caldo de galinha c/23grs marca MAGGY (caixa)	800	13,70	10.960,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Fubá c/500grs(pacote) CUSCU MIL	2.600	24,90	64.740,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite de coco c/500 (vidro) IRACEMA	600	125,00	75.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite c/200grs, aluminiado MONT BLANC NESTLÉ	3.200	76,00	244.800,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite em pó, em latas de 400 grs, marca GLÓRIA	1.000	264,00	264.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Maizena cx c/1.000grs	380	170,00	64.600,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Margarina, pacote c/500grs - SALUTAR	1.000	125,00	125.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Mel, vidro c/500ml KARO	300	300,00	90.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Óleo de soja, lata c/900ml SOYA	400	130,00	52.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sal, pacote de 1kg, marca MAX	500	8,00	4.000,00	

Handwritten signature and stamp: Maria de Fátima V. Cordeiro, Presidente COPEL

Continua.....

UNIDADE	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Azoez parbolizado tipo 2, sacos de 1kg MARAVILHA	2.900	68,00	197.200,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Aveia em flocos finos, lata c/500 grs, marca QUAKER	300	169,00	50.700,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Biscoito doce tipo MARIA, pacotes c/500grs SANTA CLARA	1.800	80,00	144.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Colchonete, pacote c/100grs, marca GRAMOR	300	18,00	5.400,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Doce c/600grs, marca RIO VERDE	960	84,00	80.640,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Farinha de trigo, marca BOA SORTE	150	60,00	9.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Farinha Láctea c/500grs, marca NESTLÉ	150	156,00	46.800,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Feijão cariquinho, marca VEM VEM (kilo)	2.600	94,30	245.180,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Extrato de Tomate, copo c/190grs, marca SAM MARINDI	300	50,00	15.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Macarrão fino pacote c/500 grs, marca PILAR	3.000	37,12	111.360,00	
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY(MANUEL RO MEIRO NETO)	Mucilon de arroz c/500 grs NESTLÉ	210	228,00	47.880,00	

Handwritten signature and stamp: Maria de Fátima V. Cordeiro, Presidente COPEL

Continua.....

QUADRO DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	020/93	COMERCIAL QUALITY (MANUEL RO-MEIRO NETO)	Vinagre de álcool, garrafa plástica c/500ml, marca MES-TRE CUCA	300	21,00	6.300,00	2.341.280,00
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Apúcar refinado, em saco de 01 kg, marca DURO BOM	2.900	59,96	173.884,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Arozina, cx. c/500grs.	260	129,98	33.794,80	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Biscoito CREAM CRACKER, pacote c/500grs FAMILIAR/PILAR	1.800	69,99	125.982,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cajudo de galinha c/25 grs. marca MAGGY	800	14,99	11.992,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Doce em lata c/600grs, marca VERDES MARES	960	73,98	71.020,80	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Fubá, pacote c/500grs CUSCUMIL	2.600	25,99	67.574,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Extrato de tomate, copo c/190grs, marca PETEXE	300	55,00	16.500,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite de côco, vidro c/500 ml, marca IRACEMA	600	125,00	75.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite em pó, lata c/400grs, marca CLÓRIA	1.000	245,00	245.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Maizena, cx. c/1.000grs	380	223,50	84.930,00	

Continua.....

QUADRO DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	025/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Macarrão fino, pacote c/500 grs, marca PAJUÇARA	3.000	35,00	108.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Milho o/manguzé c/500grs, marca OURO BRANCO	100	19,50	1.950,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Milho o/olipoca c/500grs, marca DA TERRA	100	75,00	7.500,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	COMERCIAL QUALITY (MANUEL RO-MEIRO NETO)	Biscoito doce tipo MARIA c/500grs PILAR	1.800	93,00	167.400,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	COMERCIAL QUALITY (MANUEL RO-MEIRO NETO)	Coloreau, pacote c/100grs, marca GRANOR	300	190,00	57.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	COMERCIAL QUALITY (MANUEL RO-MEIRO NETO)	Farinha láctea c/500grs, marca NESTLÉ	300	189,50	56.850,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	COMERCIAL QUALITY (MANUEL RO-MEIRO NETO)	Feijão carioca (kilo)	2.600	100,00	260.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	COMERCIAL QUALITY (MANUEL RO-MEIRO NETO)	Vinagre de álcool, marca MES-TRE CUCA, c/500 ml	300	22,50	6.750,00	2.422.229,00
TOMADA DE PREÇOS	027/93	DA DIESEL - PARAÍBA DIESEL S/A	Caminhão marca MERCEDES BENZ modelo L-1418E/5J, montado c/ba. em alumínio de 6,0m x2,6m x2,20m equipado com motor diesel Mercedes Benz, modelo OM366A turboalimentado com 184 cv de potência, pneus radiais 1.000-R20, distância entre eixo de 3.17m e peso bruto total de 13.500kg.	01	7.499.000,00	7.499.000,00	7.499.000,00

Continua.....

QUADRO DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Margarina, pote c/500grs. SA-LUTAR	1.000	125,00	125.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Mel, vidro de 500ml, KARO	300	260,00	78.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Mucilon de arroz, lata c/500 grs	210	210,00	44.100,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Nesceu, lata c/500grs	360	199,99	71.996,40	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sai, saco de 1kg, marca MAX	500	7,90	3.950,00	

TOMADA DE PREÇOS	025/93	ATACOL - ATACADO COMERCIAL LTDA	Cremogema c/500grs	430	140,00	60.200,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	ATACOL - ATACADO COMERCIAL LTDA	Farinha de trigo, marca BDA SORTE	150	54,00	8.100,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	ATACOL - ATACADO COMERCIAL LTDA	Leite em pó, aluminizado c/ 200grs, marca ITAMBÉ	3.200	57,60	184.320,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	ATACOL - ATACADO COMERCIAL LTDA	Óleo de soja, c/900ml, marca VELEIRO	400	109,00	43.600,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Arroz parbolizado tipo 2, em sacco de 1kg, marca RIZZO	2.900	62,00	179.800,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Aveia em flocos finos c/500 grs, marca QUAKER	300	165,00	49.500,00	
TOMADA DE PREÇOS	025/93	S. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fermento em pó, lata c/100grs marca ROYAL	39	65,00	2.535,00	

*Maria de Fatima M. Carvalho*  
Presidente COPEL

Continua.....

QUANTIDADE	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	031/93	AGUIAR BAYMA LTDA	Macerado fino, pacotes 500 grs, marca SANTO ANTONIO	10.000	106,00	1.060.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	S/A MASSAS ALIMENTÍCIAS DA PARAÍBA - SAMASA	Biscoito doce tipo MARIA, pacotes c/500grs	8.000	211,81	1.694.480,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	S/A MASSAS ALIMENTÍCIAS DA PARAÍBA - SAMASA	Biscoito salgado tipo CREAM CHACKER, c/500 grs	8.000	211,81	1.694.480,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	COMARTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Açúcar refinado, sacco de 1 kg, marca ESTRELA	9.000	106,00	972.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	COMARTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Carque ponta de agulha, em embalagem cray-o-vac, BOTECA	10.000	888,00	8.880.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	COMARTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Sardinha no óleo comestível em lata de 135grs, marca BEIRA ALTA	10.000	128,50	1.285.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Aveia em flocos, c/500grs, marca QUAKER	1.500	700,00	1.050.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Colorau, pacotes de 100grs, marca GRAMOR (kilo)	200	330,00	66.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Fubá, pacotes de 500grs, marca CUSCUMIL	10.000	139,40	1.394.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite em pó instantâneo, marca GLÓRIA	10.000	1.199,90	11.999.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Óleo de soja, latas c/900ml marca SOYA	2.000	265,00	530.000,00	
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sal, sacco de 1kg, CAMPEÃO	2.000	26,00	52.000,00	

*Maria de Fatima M. Carvalho*  
Presidente COPEL

Continua.....

QUANTIDADE	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	031/93	PONTO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Têmporo completo, em pacotes de 100g, SANTA RITA (kilo)	300	580,00	174.000,00	33.950.960,00

João Pessoa, 09 de Dezembro de 1993  
*Maria de Fatima M. Carvalho*  
 Presidente COPEL